

disponível para captação o quantil correspondente a 70% da Q95 para o conjunto de usuários da bacia, a fim de garantir uma vazão mínima no rio de 30% da Q95, baseado no critério adotado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

IV - No cálculo das disponibilidades, utiliza-se como fonte de informação os dados das estações fluviométricas disponíveis no Banco de Dados da ANA (HIDROWEB), bem como dados dos estudos apresentados pelo empreendimento e/ou do monitoramento realizado pela própria empresa.

V - Será verificado no estudo hidrológico se a realização de medição de vazão no corpo hídrico apresenta: a metodologia da medição; coordenadas geográficas dos pontos de medição; o cálculo da medição da vazão em pelo menos dois pontos (montante e jusante da captação); e as profundidades nas secções medidas.

§4º Serão considerados critérios de avaliação para Lançamento de Efluentes:

I - No Relatório Técnico deve ser apresentada a avaliação hidrológica do corpo hídrico, considerando o período menos chuvoso, bem como as análises mínimas de qualidade da água requeridas para verificação da alteração, real ou potencial, causada pelo efluente no curso d'água.

II - No Relatório Técnico devem ser destacadas as características do efluente, incluindo a vazão média, vazão máxima e regime de variação; a vazão solicitada para o efluente deve ser menor que 5% da vazão de permanência em 90% do tempo, ao somar-se com as demais outorgas emitidas para o curso d'água, deverá compor vazão inferior a 50% da vazão de permanência em 90% do tempo, se não houver concorrência acirrada com usos mais exigentes.

III - Para corpos hídricos de vazão reduzida, que apresentem, entretanto poucos usuários de água, o valor individual pode ser elevado.

IV - A caracterização do efluente deve conter também as análises físico-químicas e biológicas, a priori; caracterizando a carga poluidora do efluente; as características do efluente devem estar de acordo com o exigido pela Resolução CONAMA n. 357/2005, alterada pela Resolução CONAMA n. 397/2008.

V - A partir destas informações deve ser feito o cálculo de concentração dos poluentes na zona de mistura, inclusive o cálculo do déficit de oxigênio dissolvido; no caso da existência de potencial poluidor por elementos bioacumuláveis, são solicitadas análises limnológicas e/ou em sedimento.

VI - Os valores calculados não podem ser maiores que os preconizados pela Resolução CONAMA n. 357/2005 segundo sua classe de enquadramento; quando não enquadrados deverão ser obedecidos os padrões admitidos para corpos hídricos de Classe 2.

VII - As coordenadas geográficas do ponto de lançamento são solicitadas em todos os processos para cadastro no banco de dados da SEMA, a fim localizá-los no corpo hídrico; desta forma procede-se o somatório das vazões de lançamento no curso d'água para verificação se este excede 50% da vazão de permanência em 90% do tempo.

VIII - O relatório técnico deve conter o plano de monitoramento, no caso de empreendimento recente; para empreendimentos já em operação e, que promovam monitoramento, são solicitados informações a respeito do monitoramento, tais como parâmetros analisados, metodologia de coleta e análise, caracterização dos pontos (número, descrição e localização dos pontos de monitoramento) e periodicidade das análises.

IX - Ressalta-se que as amostras de efluente devem ser coletadas sem mistura com água de melhor qualidade, conforme Resolução CONAMA n. 357/2005.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33213
PORTARIA Nº 2.785/2009 - GAB/SEMA DE 30 DE SETEMBRO DE 2009
ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.105/2009 GAB-SEMA de 18/06/2009.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome do Servidor	Exercício	Período Gozo
54180897/2	ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	2008/2009	19/10/09 A 17/11/2009
5771501/2	CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES	2008/2009	20/10/09 A 16/11/2009
57175401/1	MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA	2007/2008	19/10/09 A 17/11/2009
55590154/1	SÍLVIA CRISTINA MAIA OLÍMPIO	2008/2009	01/10/09 A 30/10/2009
2014696/2	VERÔNICA POMPEU COSTA	2008/2009	02/10/09 A 31/10/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Belém, 30 de setembro de 2009.

GETÚLIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

PORTARIA Nº. 2.877/2009 DE 06/10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33194
PORTARIA Nº. 2.877/2009 – GAB/SEMA BELÉM (PA), 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei supra mencionada; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12063/CORAM, de 30 de setembro de 2009, que informa sobre a necessidade de dar continuidade ao procedimento instaurado, RESOLVE: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria nº. 2391/2009 GAB-SEMA, de 09 de setembro de 2009, publicada no DOE nº. 31.501 de 10 de setembro de 2009, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Aníbal Pessoa Picanço Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº. 2.878/2009 DE 06/10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33195
PORTARIA Nº. 2.878/2009-GAB/SEMA DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº 2516/2009 - SECTAM CONSIDERANDO o despacho exarado pela presidente da Comissão, motivando as razões da necessidade pela busca da verdade real dos fatos e, por conseguinte, a continuidade do feito. RESOLVE:

1- REDESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 00092/2009, para dar continuidade ao feito, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.1994.

2- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, constantes na portaria inaugural e ainda, das demais portarias de prorrogação e redesignação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aníbal Pessoa Picanço.

Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº. 2.879/2009 DE 06/10/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33196
PORTARIA Nº. 2.879 /2009 – GAB/SEMA BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO as conclusões da Sindicância Processual instaurada pela Portaria nº 2.246 de 31/08/2009, publicada no DOE nº. 31496 de 02/09/2009;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante sugeriu o arquivamento da presente Sindicância, tendo em vista a conciliação realizada no bojo dos autos onde o denunciado fez um pedido de retratação formal, posteriormente acatado pela denunciante que requereu então o arquivamento dos autos.

RESOLVE:

ARQUIVAR, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5810/94, o Processo nº 2009/000024319.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33349
PORTARIA Nº. 2.718/2009-GAB/SEMA DE 29/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO ARANHA NETO – 5883997/2

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS

PARAGOMINAS E IPIXUNA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 21/09 A 26/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E 1/2 (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR CARRO OFICIAL

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº. 2.730/2009-GAB/SEMA DE 29/09/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS – 57196796/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: ANANINDEUA/PA

PERÍODO: 24/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR CARRO OFICIAL

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33291

PORTARIA Nº. 2.821/2009-GAB/SEMA DE 06/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ELIETE FARIA DA SILVA – 57203694/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 03/10 A 04/10/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PRIMEIRO SEMINÁRIO BIOAGRI DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº. 2.822/2009-GAB/SEMA DE 06/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- NARA CINTHIA CARDOZO PINHEIRO SILVA – 57203702/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA DOM ELISEU/PA

PERÍODO: 08/09 A 10/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM CAMPO, PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO DE PROJETO DE REFLORESTAMENTO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

PORTARIA Nº. 2.823/2009-GAB/SEMA DE 06/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ELIETE FARIA DA SILVA – 57203694/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

PERÍODO: 10/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO VALE VERDE REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.824/2009-GAB/SEMA DE 06/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ELIETE FARIA DA SILVA – 57203694/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA PARAUAPEBAS/PA E

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

PERÍODO: 11/09 A 12/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA PARA EMBASAR ANÁLISE NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO.

PORTARIA Nº. 2.825/2009-GAB/SEMA DE 06/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ELIETE FARIA DA SILVA – 57203694/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 11/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.826/2009-GAB/SEMA DE 05/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ROMULO DE SOUZA – 3253040/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E SEGURANÇA

LOCAL: MARITUBA/PA

PERÍODO: 21/09 A 25/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE AFERIÇÃO E

VOLUME DE MADEIRA PRESENTE NAALÇA VIÁRIA, E RECEBER

BALSA COM MADEIRA APREENDIDA.

PORTARIA Nº. 2.827/2009-GAB/SEMA DE 05/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA

- RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 57175855/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

LOCAL: BARCARENA/PA

PERÍODO: 22/09 A 23/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: AVERIGUAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS E RESPONSABILIDADES EM FUNÇÃO DO NAUFRÁGIO NO RIO PARÁ AS PROXIMIDADES DO PORTO DA VILA DO CONDE.

PORTARIA Nº. 2.828/2009-GAB/SEMA DE 05/10/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:

- ELIETE FARIA DA SILVA – 57203694/1

CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA SÃO GERALDO DO

ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 22/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA PROSSEGUIMENTO NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.